



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 087 de 13 de julho de 2015

“Dispõe sobre a Concessão de Licença para Trato de Interesse Particular a servidora integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.”

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 75, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença para Trato de Interesse Particular** pelo período de **01 (um) ano**, referente a **13 de julho de 2015 a 13 de julho de 2016**, a servidora **CLAUDINEIDE MENEZES DOS SANTOS**, brasileira, portadora do RG n.º 1233186, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF sob o n.º 723.351.905-63, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, integrante do quadro de pessoal efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 13 de Julho de 2015.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita